



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 075, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

“Autoriza permanência de servidora contratada para a Função que Especifica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada Sra. Rosângela Silva Pino Pirro, que não comparece e nem justifica sua ausência ao serviço desde 15 de Março de 2011;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital n° 02/2009, a Sra. **MARIA DE LOURDES BUENO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.031.901-4 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 259.711.258-69, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 30/03/2011 à 20/04/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de
Março de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal